

De 19 de junho de 2006 a 31 de março de 2010 — técnica superior no Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — Ministério da Defesa Nacional;

De 1 de novembro de 2000 a 18 de junho de 2006 — técnica superior na Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial e no Gabinete Técnico-Jurídico da Direção-Geral dos Serviços Prisionais — Ministério da Justiça;

De 1 de junho de 1999 a 30 de setembro de 2000 — Estágio Profissional na Divisão de Formação e Gestão dos Recursos Humanos da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;

De 1 de abril de 1998 a 31 de maio de 1999 — Prestação de serviços de consultoria jurídica no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S. A.;

De 1 de fevereiro a 30 de setembro de 1997 — Prestação de serviços de consultoria jurídica na Edifer, S. A.;

De 1 de outubro de 1996 a 31 de maio de 1998 — Estágio de advocacia.
206263782

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 10019/2012

A requerimento do Instituto Politécnico de Viseu;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Produção Animal Sustentável, a ministrar na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu;

Ouvída a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Produção Animal Sustentável, a ministrar na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

2 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior Agrária.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Produção Animal Sustentável.

3 — Área de formação em que se insere: 621 — Produção agrícola e animal.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em produção animal sustentável é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, exerce funções de execução, planeamento e orientação técnica ao nível da produção animal, com capacidade de utilização de novas tecnologias e técnicas de produção apropriadas, contribuindo para a sustentabilidade do sistema produtivo, biossegurança na produção e qualidade dos produtos de origem animal, podendo criar e ou gerir empresas pecuárias.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Planear, orientar, gerir e participar, nas diversas operações ligadas à produção animal;

Aplicar medidas de profilaxia sanitária, sobretudo biológicas, de forma a prevenir a entrada nas explorações das principais doenças do foro parasitário e infeccioso que afetam as espécies animais em causa;

Manusear corretamente máquinas e equipamentos específicos, aplicando normas de higiene, segurança e saúde no trabalho;

Proceder a um aproveitamento sustentado de fatores como o clima, os solos e as pastagens;

Conhecer algumas técnicas de análise de alimentos e nutrientes, de forma a saber avaliar a qualidade e o valor nutritivo das várias matérias-primas, para poder gerir as necessidades alimentares;

Assegurar o cumprimento de normas de qualidade, com o objetivo de promover o produto final;

Utilizar a produção biológica como forma de produção animal;

Intervir ativamente na melhoria da competitividade económica do tecido empresarial da região;

Utilizar tecnologias compatíveis com a sustentabilidade dos agroecossistemas e a preservação do ambiente.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Ciências empresariais.	Gestão, Marketing e Empreendedorismo . . .	45	33	2
	Segurança e higiene no trabalho . . .	Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho . . .	45	33	2
	Produção agrícola e animal	Comportamento e Bem-Estar Animal	120	60	4
Tecnológica	Ciências veterinárias	Patologia das Doenças Infecciosas	75	60	3
	Produção agrícola e animal	Outras Produções Animais	50	24	2
	Produção agrícola e animal	Nutrição e Alimentação Animal	75	60	3
	Ciências veterinárias	Reprodução Animal	75	60	3
	Produção agrícola e animal	Genética e Melhoramento Animal	100	75	4
	Produção agrícola e animal	Instalações Pecuárias e Condicionamento Ambiental.	100	75	4
	Produção agrícola e animal	Produção Ovina e Caprina	51	40	2
	Produção agrícola e animal	Produção Bovina	51	40	2
	Produção agrícola e animal	Aquacultura e Recursos Piscícolas	51	40	2
	Produção agrícola e animal	Produção de Suínos	51	40	2
	Produção agrícola e animal	Produção Avícola	51	40	2
	Produção agrícola e animal	Anatomia e Fisiologia da Produção	75	60	3
	Produção agrícola e animal	Tratamento e Valorização de Efluentes Pecuários.	75	60	3
	Produção agrícola e animal	Pastagens e Forragens	50	40	2
Em contexto de trabalho	Produção agrícola e animal	Estágio	360	360	15
<i>Total</i>			1 500	1 200	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Biologia e Bioquímica, Química e Matemática e Estatística.

8 — Número de formandos:

9 — Número máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 25

Na inscrição em simultâneo no curso — 50

10 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia	90	45	5
	Química	Química	90	45	5
	Matemática e estatística	Métodos Quantitativos	90	45	5
<i>Total</i>			270	135	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contato, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206261781

Despacho n.º 10020/2012

Através do Despacho n.º 18135/2009 (2.ª série), de 5 de agosto, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia na Escola Superior de *Design* e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2009-2010.

Solicitou, entretanto, o IADE — Instituto de Artes Visuais, *Design* e *Marketing*, S. A., entidade instituidora da Escola Superior de *Design*, a reestruturação do curso no que diz respeito ao plano de formação e ao plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido de alteração nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os números 6 e 9 do anexo ao Despacho n.º 18135/2009 (2.ª série), de 5 de agosto, relativo ao curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia da Escola Superior de *Design*, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

6 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração do anexo ao Despacho n.º 18135/2009 (2.ª série), de 5 de agosto

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Ciências sociais e do comportamento Línguas e literaturas estrangeiras Informática <i>Marketing</i> e publicidade Matemática Belas-artes	Linguagem e Comunicação	39	18	1,5
		Inglês Técnico	39	18	1,5
		Sistemas de Informação e Comunicação	52	36	2
		Introdução ao <i>Marketing</i> e Publicidade	39	18	1,5
		Métodos Quantitativos	52	18	2
		Cultura Visual	39	18	1,5
Tecnológica	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> Audiovisuais e produção dos <i>media</i> Informática <i>Design</i> Audiovisuais e produção dos <i>media</i> <i>Design</i> <i>Design</i> Audiovisuais e produção dos <i>media</i> <i>Design</i> Audiovisuais e produção dos <i>media</i> Informática Audiovisuais e produção dos <i>media</i> Audiovisuais e produção dos <i>media</i> Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Modelação e Animação 3D	130	90	5
		Imagem Digital	78	36	3
		Sistema de Gestão de Conteúdos	78	36	3
		Desenho Vetorial	78	36	3
		Fotografia Digital	78	36	3
		Web Design	104	72	4
		Design Multimédia	78	36	3
		Animação Bidimensional	104	54	4
		Introdução ao <i>Design</i>	78	36	3
		Áudio — Captação, Registo e Edição	78	36	3
		Programação em Ambiente Web	156	72	6
		Captação e Edição de Vídeo	156	72	6
		Pós-Produção Vídeo	104	72	4
Projeto de Multimédia	208	36	8		
Em contexto de trabalho	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Estágio	559	559	22
<i>Total</i>			2 327	1 405	90